



Proposição: REP - Representação
Número: 000045/2021
Processo: 8960-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação nº 45/2021, de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes, destinada ao Governo do Estado de Minas Gerais, na pessoa de seu Exmo. Governador, Sr. Romeu Zema Neto, a fim de determinar que a administração permita que os Servidores Públicos Estaduais que perderam seus entes neste período da pandemia possam apresentar os documentos, como atestado de óbito, de forma virtual, garantindo a distância e o isolamento destes.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 03 de maio de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL